



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0202200-94.1997.5.15.0054
AUTOR: UNIÃO FEDERAL (PGF)
RÉU: RUY CARLOS DOMINGOS

ID do mandado: 7edc030
Destinatário: RUY CARLOS DOMINGOS.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé que, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, que me dirigi à Rua Jires Dieb Ristum, s/n, quadra 16, lote 6 - nesta, e, em cumprimento ao mandado em epígrafe, passado em favor de UNIAO FEDERAL, exeqüente, contra RUY CARLOS DOMINGOS, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO dos imóveis matriculados sob nº 49.829 e 49.830, do 1º CRI de Ribeirão Preto.

Certifico que constatei que, embora não averbado, existe construída sobre o terreno matriculado sob no. 49.829 do 1º. CRI de Ribeirão Preto, uma casa de moradia. Certifico mais que, atualmente, não há divisão física entre os imóveis, sendo o terreno de matrícula 49.830 o quintal da casa construída sobre o terreno de número 49830. Certifico ainda que verifiquei que e possível a divisão física dos imóveis.

Diante disso e, considerando o valor de mercado atual, conforme sua localização, AVALIO O IMÓVEL:

- Mat. 49.829 DO 1º CRI, no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais).**
- Mat. 49.830 do 1º. CRI, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).**

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

ÉRICA BOTARELLI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



RIBEIRAO PRETO, 22 de Fevereiro de 2019

ERICA BOTARELLI BELLODI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

